



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho

**Emenda Individual nº. ____/2025.
(Impositiva)**

Adite-se ação orçamentária ao anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

SubFunç.: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Ação: 2042 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Especificação: Subvenção para o Instituto Sagrado Coração de Jesus

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 300.000,00

Total Fixado: R\$ 300.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Praça J.J. Seabra s/n, centro – Ilhéus-Bahia-Brasil
CEP: 45.653-280 Contato: 73-999122-5882 CNPJ: 13.009.816/000128
vereador.naldodetran@ilheus.ba.leg.br



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho

SubFunç.: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

Ação: 2042 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho, em 28 de novembro de 2025.

Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Vereador/União Brasil

Praça J.J. Seabra s/n, centro – Ilhéus-Bahia-Brasil
CEP: 45.653-280 Contato: 73-999122-5882 CNPJ: 13.009.816/000128
vereador.naldodetran@ilheus.ba.leg.br



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Justificativa

Prezados,

A presente emenda individual impositiva, tem por finalidade destacar recursos na forma do art. 149A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei nº. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para subvenção em favor do Instituto Sagrado Coração de Jesus, entidade inscrita no CNPJ 41.505.887/0001-57, de natureza jurídica de associação privada, com sede e foro na Praça Coronel Antônio Pessoa, Edf. Misael Tavares, 89, sala 501 - centro, CEP: 45.653-410, Ilhéus – Bahia.

Diante desse cenário de aumento significativo de demandas na saúde, o Instituto Sagrado Coração de Jesus propõe a execução de um Plano de Trabalho voltado à realização de cirurgias eletivas, com o local para realização no Hospital Vida-ISCJ. O projeto tem potencial para reduzir filas de espera, ampliar a capacidade de atendimento e oferecer um serviço humanizado, eficiente e alinhado às necessidades do município.

Assim, a presente emenda justifica-se pela relevância social, pelo impacto direto na saúde da população e pela contribuição ao fortalecimento da rede de atenção cirúrgica, promovendo mais celeridade, acessibilidade e dignidade aos cidadãos atendidos.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ednaldo Lopes de Araújo Filho, em 28 de novembro de 2025.


Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Vereador/União Brasil

Praça J.J. Seabra s/n, centro – Ilhéus-Bahia-Brasil
CEP: 45.653-280 Contato: 73-999122-5882 CNPJ: 13.009.816/000128
vereador.naldodetran@ilheus.ba.leg.br